



Câmara Municipal de Passa-Quatro

Instalada em 13 de dezembro de 1890

PORTARIA Nº 12/2018

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Passa-Quatro, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase Oitavas de Final da Copa do Mundo FIFA 2018, com a paralisação das atividades de diversos órgãos públicos e empresas privadas durante a partida;

CONSIDERANDO que a partida terá início às 11:00 horas (horário de Brasília), com possibilidade de se estender além das 13:00 horas;

CONSIDERANDO não ser producente o funcionamento da Câmara Municipal parcialmente no período matutino e parcialmente no período vespertino, devido ao reduzido tempo a ser destinado ao cumprimento de sua atividade-fim;

CONSIDERANDO que não haverá prejuízo aos trabalhos desta Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Não haverá expediente na Câmara Municipal de Passa-Quatro/MG no dia 02 de julho de 2018.

Art. 2º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Passa-Quatro/MG, 29 de junho de 2018.

Aldo Pietro Giuseppe Greco
Presidente

